



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33718	pág. 719
de: 08, 03, 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 075/2018	
INTERESSADO (A):	Manuel Valcy Seixas
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE/SEDUC/SEMED-MANAUS - Edital nº 013/2012 – Decisão nº 002/2013-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0001215.2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando que:

a) a inadimplência do pesquisador **Manuel Valcy Seixas**, referente a Prestação de Contas Técnica Final do projeto "*Projeto Estatístico Evasão na Escola*";

b) o parecer nº 69/2017-ASJUR/FAPEAM desta Fundação que opina pela devolução do recurso recebido pelo interessado, tendo em vista a ausência da Prestação de Contas Técnica, violando o item I da Cláusula Nona do Termo de Outorga nº 601/2013 e o item 21 do Edital nº 013/2012, bem como a instauração da Tomada de Contas Especial;

c) em fase de Tomada de Contas Especial, o interessado apresentou a Prestação de Contas Técnica Final, aprovada pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC;

d) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que conclui pela REPROVAÇÃO SEM GLOSA das contas do interessado, e ainda, sugere a aplicação da penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual foi alterada pela Resolução nº 008/2017-CD/FAPEAM,

DECIDE:

I **REPROVAR SEM GLOSA** as Contas do Senhor **Manuel Valcy Seixas**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 013/2012;


II **APLICAR** a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 46 (quarenta e seis) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual foi alterada pela Resolução nº 008/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira